



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 160/2019, DE 25 DE MARÇO DE 2019**

*Concede ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.*

O senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 10 horas semanais, a partir 26 de março de 2019, à servidora pública **Silmara Rodrigues Martins**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.539.976-4/PR, ocupante do cargo público de **Professor**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de março de 2019.

Registre-se e  
Publique-se.

**CRISTIANO QUADROS**  
Secretário de Administração e Finanças